

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 2468/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8517445-68.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, as Senhoras Desembargadoras:

DATA	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
07/11/2015 (sábado)	Tereze Neumann Duarte Chaves
08/11/2015 (domingo)	Vera Lúcia Correia Lima (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 3 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº 2479 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara de Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única de Ipaporanga, durante férias do Dr. José Hercy Ponte de Alencar, a partir de 20/11/2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2480 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara de Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Crateús, durante férias do Dr. José Hercy Ponte de Alencar, a partir de 20/11/2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2481 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a Dra. Neiliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito, Auxiliar de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas

funções, responder pela Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, durante férias do Dr. José Hercy Ponte de Alencar, a partir de 20/11/2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº2482 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Família e Sucessões de Caucaia, durante férias do Dr. Francisco Marcelo Alves Nobre, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2483 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a Dra. Katherine Martins da Costa, Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara de Santa Quitéria, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara de Santa Quitéria, durante férias do Dr. José Valdecy Braga de Sousa, a partir de 16/11/2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2476/2015

Cria o Fórum Permanente de Diálogo Interinstitucional e Social do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda por ampliação dos canais informativos de opiniões produzidas pela sociedade civil organizada e pelos atores institucionais responsáveis pela prestação de serviços relacionados à Justiça, principalmente em relação a temas sensíveis e de grande impacto institucional e social para o Judiciário;

CONSIDERANDO o pressuposto da democracia participativa, inserido na narrativa de direitos instituída pela Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o imperativo da transparência, corolário do princípio da publicidade, inscrito no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, em especial, seu Art. 6º: "O Conselho Nacional de Justiça promoverá a instituição de fórum permanente de diálogo interinstitucional voltado ao cumprimento dos objetivos da Política, com a participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, inclusive grandes litigantes. Parágrafo único. Os tribunais deverão instituir fóruns análogos no seu âmbito de atuação, facultada a realização de audiências públicas para discutir problemas locais, coletar propostas e tornar participativa a construção e a implementação da Política";

CONSIDERANDO a Portaria nº 304, de 13 de fevereiro de 2015, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que cria o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em especial seu Art. 3º: "Será instituído fórum permanente de diálogo interinstitucional voltado ao cumprimento dos objetivos do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau no Poder Judiciário do Estado do Ceará que estará aberto à participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, inclusive grandes litigantes. O fórum discutirá problemas locais, coletará propostas e tornará participativa a construção e a implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau no Poder Judiciário do Estado do Ceará";

CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 24 de abril de 2015, do Órgão Especial do TJCE, que institui o Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Judiciário Estadual o Fórum Permanente de Diálogo Interinstitucional e Social do Poder